



PORTARIA N.º 31/2025

**NOMEIA ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ULIANÓPOLIS – PARÁ.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PARÁ**, Vereador **Givaldo Ribas Mesquita**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga nas assessorias dos Vereadores com assento nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que, o preenchimento das vagas existentes de assessores não ultrapassam o limite legal de despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento da lotação e serviços prestados pelos respectivos assessores aos gabinetes dos Edis;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Senhor(a) **ANA CLAUDIA CASTRO DE SOUZA**, portador(a) do RG de n.º 057673162015-7 – SSP/MA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 623.194.803-07, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor(a) Parlamentar II, conforme Lei Municipal n.º 429/2022, de livre nomeação e demissível “ad nutum”.

Art. 2º O(A) nomeado(a) para o exercício do cargo em comissão indicado no artigo primeiro desta Portaria será lotado(a) no Gabinete do(a) Vereador(a) **MÁRCIO GERALDO BORGES DE SOUSA**, cabendo a este(a) os controles de ponto e presença por meio de livro próprio, cuja cópia deverá ser enviada ao setor de pessoal da Câmara Municipal de Ulianópolis até o fechamento da folha de pagamento de cada mês, sob pena de não efetivação do pagamento da remuneração do(a) respectivo(a) assessor(a), atribuições do cargo e função, determinações diversas, hierarquia sobre o(a) ocupante do cargo em comissão, e todas as demais relações, inclusive, de indicação daquele(a) a ser nomeado(a), subordinação do(a) mesmo(a), sob sua inteira responsabilidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ULIANÓPOLIS**

CNPJ (MF): 34.845.107/0001-52

Art. 3º A remuneração do(a) nomeado(a) para o cargo em Comissão de Assessor(a) Parlamentar II, será no valor bruto mensal de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), despesa suportada pelas dotações e rubricas previstas no orçamento de cada ano.

Art. 4º Para fins e efeito de registro e nomeação, será condição previamente exigida o preenchimento pessoal por parte do(a) candidato(a), de ficha de cadastramento com apresentação de seus documentos originais e entrega de cópias ao setor pessoal da Câmara Municipal de Ulianópolis.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário à presente Portaria, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ulianópolis – PA, em 22 de julho de 2025.

GIVALDO RIBAS MESQUITA

Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis – PA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis (CMU) – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme disposto no Art. 25, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Ulianópolis – PA, a Portaria n.º 31/2025, de 22 de julho de 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ulianópolis – PA, em 22 de julho de 2025.

GIVALDO RIBAS MESQUITA

Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis – PA